



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Setor de Licitação. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

DADOS DO SETOR REQUISITANTE		
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sms@cedrodoabaete.mg.gov.br">sms@cedrodoabaete.mg.gov.br</a>	
<b>Telefone:</b>	<b>(37) 3544-1144</b>	
<b>Servidor responsável pela Demanda:</b>	<b>Aginaldo Ferreira Borges</b>	<b>Mat.: 3884-5</b>

DADOS DA CONTRATAÇÃO
<p><b>1 - Objeto da Contratação (Necessidade):</b></p> <p>Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2024, referente ao Processo Licitatório nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Munhoz - MG.</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – PICK UP 4X4 E VEICULO DE 07 LUGARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE MUNHOZ, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>
<p><b>2 – Tipo do Objeto:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Material de consumo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p>
<p><b>3 – Recurso:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Próprio      <input type="checkbox"/> Vinculado      <input type="checkbox"/> Próprio / Vinculado</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

Vinculado/Estadual

02.09.01.10.122.0012.1029 Aquisição de veículos, moveis e equipamento para atendimento a secretaria de saúde

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

Ficha 421 Fonte 102

8021/2022

7627/2021

**4 – Justificativa da necessidade da contratação:**

**Acesso a áreas remotas:** Em muitas regiões, especialmente áreas rurais e periféricas, um veículo é essencial para alcançar pacientes que vivem longe dos centros de saúde. Um veículo de 7 lugares será essencial para transporte mais ágil e eficaz.

**Transporte de equipamentos médicos:** Muitos procedimentos médicos exigem o transporte seguro e rápido de equipamentos. O veículo de 7 lugares pode ser adaptado para transportar pequenos equipamentos médicos com eficiência.

**Atendimento emergencial:** em situações de emergência, como acidentes ou transferências hospitalares, um veículo disponível pode salvar vidas ao garantir um transporte rápido e seguro para os pacientes

**Vista domiciliares:** profissionais de saúde muitas vezes precisam realizar visitas domiciliares a pacientes que não podem se deslocar até o centro de saúde. O veículo proporciona flexibilidade e eficiência para essas visitas.

**Redução de custos operacionais:** em comparação com veículos maiores, um veículo de 7 lugares pode oferecer custos operacionais mais baixos, tanto em termos de combustível quanto de manutenção.

**Melhoria na eficiência do serviço de saúde:** com um veículo dedicado, os profissionais de saúde podem responder mais rapidamente as necessidades da comunidade, melhorando assim a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

**5 – Descrição/Quantidade/Valor:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – ano 2023/2023 carroceria: monovolume, standard; número lugares: 7 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: 106cv; cilindrada mínima: 1747cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: ar condicionado na cor BRANCA.	UNID.

**6 – Resultados a serem alcançados com a contratação:**

**Melhoria no acesso aos serviços de saúde:** o veículo possibilitará que os profissionais de saúde cheguem mais facilmente a áreas remotas e periféricas, garantindo que mais pessoas tenham acesso aos cuidados necessários.

**Aumento na cobertura de atendimento:** com a mobilidade proporcionada pelo veículo será possível ampliar a cobertura de atendimento, alcançando mais pacientes que anteriormente tinham dificuldades de acesso ao serviço de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**Redução no tempo de resposta:** Em situações de emergência e para visitas domiciliares, o veículo permitirá uma resposta mais rápida e eficiente, potencialmente salvando vidas e melhorando os prognósticos dos pacientes.

**Aumento na eficiência operacional:** o veículo proporcionará maior flexibilidade e eficiência as profissionais de saúde, permitindo que realizem mais visitas e atendimento ao longo do dia.

**Melhoria na qualidade dos serviços:** com uma melhor cobertura, resposta mais rápida e eficiência operacional, os serviços de saúde em cedro do abaete podem alcançar um nível mais elevado de qualidade, atendendo melhor as necessidades da comunidade.

**Redução dos custos indiretos:** embora inicialmente possa haver um investimento na aquisição e manutenção do veículo, longo prazo, a redução de custos associados a complicações de saúde não tratadas tardiamente pode ser significativa.

**7 – Definição da necessidade de elaboração ou não do estudo técnico preliminar:**

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e no Artigo 20 da IN 05/2017, o Estudos preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, o Estudos preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão elaborados pela equipe de planejamento indicada neste documento.

**8 – Previsão da data de contratação do objeto:**

A previsão para a contratação do objeto desta demanda será em **30/07/2024**.

**5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:**

**Servidor Responsável pelo Planejamento:**

**Nome:** Alexandre da Silva Cruz

**Matrícula:** 3827-5

**Cargo/Função:** Diretor Geral de Saúde

**Servidor Responsável pela Fiscalização do Contrato:**

**Nome:** Agnaldo Ferreira Borges

**Matrícula:** 3884-5

**Cargo/Função:** Agente Administrativo

**Telefone/E-mail:** controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Cássia Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**Luiz Antônio de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Cedro do Abaeté, 10 de julho de 2024